



RESOLUÇÃO N° 06/2025

ALTERA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO N°. 08, DE 05 DE JUNHO DE 2023, QUE “REGULAMENTA O ARTIGO 127 DA RESOLUÇÃO N° 187, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 4º da Resolução nº 08, de 05 de junho de 2023, passa a viger acrescido do §3º com a seguinte redação:

§ 3º – Na hipótese mencionada no parágrafo anterior, o uso da palavra será concedido exclusivamente aos autores da propositura.

Art. 2º O artigo 4º da Resolução nº 08, de 05 de junho de 2023, passa a viger acrescido do §4º com a seguinte redação:

§ 4º - Quando a homenagem abrange mais de uma pessoa, o uso da palavra será concedido exclusivamente a um representante, que falará em nome dos demais homenageados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra Bonita, 11 de novembro de 2025.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
Vice-Presidente

MARCOS ROGERIO MORAES
1º Secretário

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0VF4C18778BK-Y9GR>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0VF4-C187-78BK-Y9GR